



**Poder Judiciário**  
**Corregedoria Geral da Justiça**



CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VILHILIBRADO  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cumbebu - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 488.6057 - fax: 488.6065 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: [corregedoria@tj.ce.gov.br](mailto:corregedoria@tj.ce.gov.br)

**CONSULTA Nº. 39/2002**  
**PROT. Nº. 06251/02**

**REQUERENTE: Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar, Juíza de Direito da Comarca de Chaval.**

A MM. Dra. Juíza de Direito Maria José Sousa Rosado de Alencar, Titular da Comarca de Chaval - CE, formula indagação acerca da legalidade da cumulação de cargos no 2º Ofício de Notas da referida Comarca.

2. Raimundo Nonato Araújo Veras, 2º Tabelião Público / Cartório Veras / 2º Ofício de Notas da Comarca de Chaval - CE, foi aprovado em concurso público para o cargo de **Atendente Comercial I**, junto à Empresa de Correios e Telégrafos / ECT, Região Operacional - 06 / REOP / Sobral / CE, no ano de 2000.

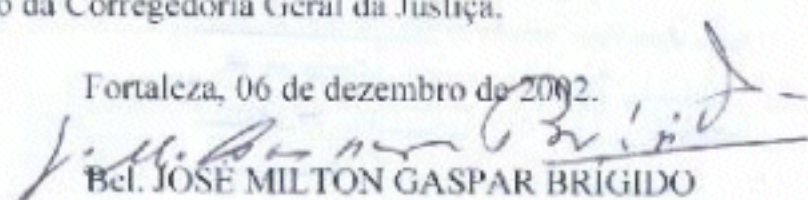
3. Em face da sua aprovação no concurso do qual participou, tomou a iniciativa de "**nomear**" seus irmãos para os cargos de Escrevente Substituta - VERA LÚCIA ARAÚJO VERAS e Escrevente compromissado - CRISTOVÃO ARAÚJO VERAS. A situação é **ilegal** e bastante estranha, tendo sido criada por um Tabelião Público que deveria saber ser nomeação ato que se reveste das exigências constitucionais, no caso, inobservadas.

A condição adquirida pelos "**nomeados**" é esdrúxula e manifestamente à margem da lei.

4. Recomenda-se à MM. Dra. Juíza da Comarca estar atenta aos atos praticados pelos "**nomeados**" do ex-Tabelião, durante todo esse tempo.

É o **Parecer** desta Assessoria, submetido, nesta oportunidade, à douta apreciação da Corregedoria Geral da Justiça.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

  
Bel. JOSÉ MILTON GASPAS BRIGIDO

Assessor



*Poder Judiciário*  
*Corregedoria Geral da Justiça*

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA  
Av. Gen. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0+85) Telefone: 488.6057 - fax: 488.6065 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: [corregedoria@tj.ce.gov.br](mailto:corregedoria@tj.ce.gov.br)

**DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

Assunto: Consulta nº 39/02  
Protocolo: nº 06251/02

- 1- Recebi hoje.
- 2- Aprovo o parecer do Ilustríssimo Senhor Assessor Dr. José Milton Gaspar Brígido
- 3- Comunique-se aos interessados
- 4- Arquive-se.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2002

  
**Des.ª Agueda Passos Rodrigues Martins**  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA